

PROCESSO Nº 438.533/2019

2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 024/2019

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, registrada no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, representada por sua Secretária, Sra. **HANA SAMPAIO GHASSAN**, e o Município de **MOCAJUBA**, registrado no CNPJ nº 05.846.704/0001-01, representado por seu Prefeito, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, denominados, daqui por diante, **SEPLAD e CONVENENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 024/2019**, cujo objeto é o Projeto de **“Construção do Complexo Mirante do Boto”**, com fundamento legal na Cláusula Décima, item II, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FDE nº 024/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 19 de dezembro de 2020, expirando em **16 de junho de 2021**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Sem prejuízo das obrigações já previstas no Termo de Convênio original, a efetivação do repasse dos valores fica condicionada à comprovação de que o conveniente mantém todas as condições de habilitação para celebração da avença nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 733 de 2013 e pelo art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

Belém, 17 de dezembro de 2020.

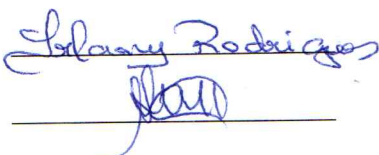


**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração



**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de **Mocajuba**

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_

Publicado no DOE  
Nº 34.439  
de 18.12.2020.